PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00950/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 01/09/1959
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública a federaçãoo Norte Riograndense de Futebol de Salao.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a federaçãoo Norte Riograndense de Futebol de Salao.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de agosto de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

BIANOR MEDEIROS
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 01/09/1959.